



ISCTE  Escola de Tecnologias  
e Arquitetura  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA



## ***Ecoponto Inteligente***

**Concurso de ideias FISTA 2019**

Tragam as vossas ideias para resolver este problema!



## **Regulamento**

### **Artigo 1.**

#### **Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso.**

1. O presente Concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitetura do ISCTE-IUL (ISTA) em parceria com o *Vitruvius* FabLab-IUL no âmbito do FISTA 2019.
2. O Concurso de Ideias consiste no desenvolvimento de uma proposta para um “Ecoponto Inteligente”. O concurso tem como objetivo selecionar a melhor proposta de projeto que consiga integrar de forma natural e coerente as duas áreas de estudo da ISTA – a arquitetura e as tecnologias. O projeto deverá ter em consideração as seguintes condições:
  - i) O tema do concurso “Gestão de Desperdícios” deverá estar presente na essência do objeto.
  - ii) A solução conceptual deve ser projetada para um lugar na sala de estudo do ISCTE-IUL, tendo em atenção as atividades quotidianas da comunidade.
  - iii) O objeto deverá ser amovível e/ou transportável.
  - iv) Poderão ser apresentadas outras valências, relevantes, que este objeto poderá oferecer à comunidade.
3. O Concurso tem ainda como objetivo demonstrar que as competências científico-técnicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projetar protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere.
4. Os trabalhos de conceção projetuais, objeto do presente concurso, devem observar os requisitos constantes do presente regulamento.

### **Artigo 2.**

#### **Objeto do Concurso.**

1. O presente concurso visa selecionar a melhor proposta de projeto para um “Ecoponto Inteligente” nos termos do presente regulamento. A proposta deve incorporar as ideias subjacentes ao conceito da Gestão de Desperdícios.
2. O projeto deverá explorar as relações entre a forma, o espaço e os seus usuários. O objeto proposto deverá assim, atender aos usos e hábitos dos seus utilizadores, tendo em consideração questões tecnológicas, ergonómicas, sensoriais e tectónicas.

### **Artigo 3.**

#### **Moldes do Concurso.**

1. O Concurso terá duas fases. Na primeira fase, apenas poderão participar grupos, cujos elementos pertençam todos ao mesmo departamento (Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação – DCTI - ou Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU), ou alunos individualmente (ver Artigo 4.). Passam à segunda fase os três projetos mais bem classificados de cada departamento. Na segunda fase, os grupos selecionados para nela participarem, deverão agrupar-se de forma a que cada grupo resulte da junção de um projeto apresentado pelo DCTI com um projeto apresentado pelo DAU. Assim, na segunda fase irá existir um máximo de 3 grupos.

2. Cada fase do Concurso tem um momento de avaliação com um Júri (consultar Artigo 10.) em que os participantes serão avaliados com base na apresentação oral da sua proposta, limitada a um tempo máximo de 5 minutos, e ao material entregue, quando aplicável.
3. Na segunda fase, caso não exista unanimidade na formação dos grupos, caberá à organização do FISTA19 resolver a situação da forma que considere mais adequada. Esta fase ficará sem efeito se na anterior, ou seja, se na primeira fase só existirem projetos vencedores de um único departamento.
4. Caso não existam grupos suficientes para a formação dos três grupos pretendidos na última fase, caberá à organização do FISTA19 a decisão da viabilidade de execução da segunda fase

#### **Artigo 4.**

##### **Concorrentes, Condições de Participação.**

1. Para inscrição no Concurso, os concorrentes poderão participar individualmente ou em grupo até 2 elementos. Cada grupo é constituído apenas por alunos do DCTI ou apenas por alunos do DAU. Podem participar no concurso todos os alunos da ISTA. Podem ainda concorrer os alunos que tenham terminado o seu ciclo de estudos no ano letivo 2017/2018.
2. O Concurso de Ideias é uma iniciativa da ISTA em parceria com o VFabLab-IUL, não estando integrado no plano curricular.
3. Todas as equipas deverão apoiar-se e consultar o VFabLab-IUL (Responsável: João Sousa - [jsousaarq@gmail.com](mailto:jsousaarq@gmail.com)) com o intuito de esclarecerem dúvidas relacionadas com a tipologia de ficheiros e prototipagem do material, questões relacionadas com estimativa de fabricação e montagem.
4. Para esclarecimento, suporte e apoio os participantes poderão também contar com a ajuda do Gabinete de Planeamento, Sustentabilidade e Qualidade.
5. São permitidos mais do que um projeto por equipa desde que apresentados como propostas independentes.

#### **Artigo 5.**

##### **Pedidos de Esclarecimento.**

1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao Concurso deverá ser solicitado por correio eletrónico, de acordo com o calendário do concurso constante no Artigo 11, para o endereço eletrónico do concurso: [fista@iscte.pt](mailto:fista@iscte.pt) – assunto CONCURSO.
2. As respostas serão divulgadas a todos os concorrentes no prazo estipulado no calendário do Concurso, presente no Artigo 11.

#### **Artigo 6.**

##### **Entrega das Propostas.**

1. Para entregas das propostas existirão dois momentos, de acordo com as fases do Concurso:
  - a. Na primeira fase todos os elementos da proposta devem ser entregues numa pasta partilhada entre os participantes e a organização do evento até às 9h30

dia 11 de fevereiro de 2019. À mesma hora os participantes deixarão de ter acesso a pasta partilhada.

- b. Na segunda fase todos os elementos da proposta devem ser entregues no final do workshop (que decorrerá durante o FISTA19) em que as propostas conjuntas serão apresentadas.

#### **Artigo 7.**

##### **Modo de Apresentação das Propostas.**

1. Os projetos apresentados a Concurso, sujeitos a anonimato durante as fases de entrega, deverão respeitar as condições estabelecidas no presente Artigo;
2. Cada equipa deverá criar um código de identificação para o concurso, constituído por três letras maiúsculas e três números, ex: ABC123; Este código será a única referência de identificação das propostas permitida e deverá constar, obrigatoriamente, em todas as peças a entregar.
3. Nas duas fases do Concurso os documentos a entregar são os seguintes:
  - a. Apresentação em formato PPT, preparada para um máximo de 5 minutos de apresentação oral, podendo ser acompanhada, ou substituída, com um painel síntese A1 vertical.
  - b. Memória descritiva do projeto – ideia, conceito, solução construtiva e estimativa de custos.
4. O material que consta das alíneas do ponto 3 do presente Artigo, na primeira fase do concurso deve ser submetido numa pasta partilhada, a divulgar no site do FISTA19, até à data prevista no Artigo 11. Na segunda fase, os mesmos documentos deverão ser entregues aos membros da organização presentes no workshop.

#### **Artigo 8.**

##### **Admissão das Propostas.**

1. É condição de exclusão do concurso qualquer proposta que seja entregue depois dos prazos estabelecidos no calendário do concurso, a não apresentação formal e inclusão da totalidade dos elementos solicitados nos termos do Artigo 7, ou ainda a não comparência nas sessões de apresentações públicas.

#### **Artigo 9.**

##### **CrITÉrios de Avaliação das Propostas.**

1. Pertinência da proposta na resposta ao tema proposto (20%);
2. Qualidade da solução arquitetónica e tecnológica (30%);
3. Exequibilidade e viabilidade construtiva da solução apresentada (20%);
4. Domínio das várias áreas científicas envolvidas no projeto (20%);
5. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%).

#### **Artigo 10.**

##### **Júri.**

- 1 Na primeira fase irão existir dois júris, um para as propostas do DCTI e outro para as propostas do DAU. Ambos os júris serão constituídos por três elementos, a designar pela organização do FISTA19;
- 2 Na segunda fase do concurso, o júri será constituído por cinco elementos, a designar pela organização do FISTA19, incluindo docentes do DAU, DCTI e do VFabLab-IUL.

#### **Artigo 11.**

##### **Calendário do Concurso.**

1. Lançamento do concurso – 3 de fevereiro de 2019
2. Inscrições - de 15 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019
3. Entrega das propostas (primeira fase) – até 11 de fevereiro de 2019
4. Pedidos de esclarecimento – até 13 de fevereiro de 2019
5. Respostas de esclarecimento – até dois dias após a receção do pedido
6. Apresentação das propostas da primeira fase – 11 de fevereiro de 2019
7. Divulgação dos resultados da primeira fase - 12 de fevereiro de 2019
8. Realização e apresentação das propostas de segunda fase – 13 de fevereiro de 2019
9. Entrega dos prémios intermédios e final – 14 de fevereiro de 2019

#### **Artigo 12.**

##### **Termos de Concurso e Propriedade.**

1. A organização compromete-se com a preservação de anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso até à apresentação das ideias.
2. Todos os projetos submetidos a concurso passarão a ser propriedade da ISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, na *ISTA* e no *ISCTE-IUL*.
3. Sempre que os projetos sejam divulgados e referidos, serão devidamente mencionados os seus autores.
4. Para o concurso está definido um orçamento global de 600€, totalmente destinado a prémios.
5. A organização reserva-se o direito de alterar os termos de Concurso e Propriedade, sem qualquer tipo de aviso e condição, estando salvaguarda e inalterada a questão da referência da autoria de projeto.

#### **Artigo 13.**

##### **Inscrição.**

1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição presente em [www.fista.iscte-iul.pt/concurso-ideias](http://www.fista.iscte-iul.pt/concurso-ideias) até ao dia 9 de fevereiro de 2019. Será unicamente neste formulário que constará o código de identificação criado pela equipa e as correspondentes identificações dos membros da equipa.

#### **Artigo 14.**

##### **Prémios.**

1. Na primeira fase do Concurso serão atribuídos prémios intermédios no valor de 70€ por grupo, aos três melhores grupos.
  - a. Estes prémios apenas serão atribuídos se os grupos estiverem presentes na segunda fase do concurso.
2. Na segunda fase será atribuído, à equipa vencedora, um prémio final no valor de 180€.
3. Serão ainda atribuídos certificados de participação a todos os participantes.
4. Todos os prémios serão oferecidos na forma de voucher, sendo o valor do prémio distribuído de igual modo entre os participantes da equipa em questão.

#### **Artigo 15.**

##### **Disposições finais**

1. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver obras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as obras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.
2. Cabe à organização do FISTA19 o parecer sobre todos os casos omissos neste regulamento.

#### **Artigo 16.**

##### **Vigência**

1. O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site do FISTA19.